



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

Deliberação CBH - TJ 07/2016, de 13-12-2016

“Aprova Demanda Induzida para Investimentos com Recursos da Cobrança para o ano de 2017

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Jacaré (CBH-TJ), Reunido em Assembleia, no uso de suas atribuições legais e;

A Lei Estadual nº 7.663 de 1991 que em seu artigo 14 institui a cobrança pela utilização dos recursos hídricos;

A Lei Estadual nº 12.183 de 29 de dezembro de 2005 que dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos do domínio do Estado de São Paulo, os procedimentos para fixação dos seus limites, condicionantes e valores;

O Decreto 50.667 de 30 de março de 2006 que regulamenta a Lei nº 12.183/2005;

A Deliberação CRH nº 63 que aprova procedimentos, limites e condicionantes para a cobrança e utilização dos Recursos Hídricos no Estado de São Paulo;

A Deliberação CBH-TJ n.º 09/2010 de 28/06/2010 que aprovou a proposta para implementação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, na bacia hidrográfica do Tietê Jacaré;

O Decreto nº 56.505 de 9 de dezembro de 2010 que aprovou e fixou os mecanismos e valores a serem cobrados pelo uso de Recursos Hídricos nos corpos d'água de domínio do Estado de São Paulo, na bacia hidrográfica do Tietê-Jacaré;



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

Considerando finalmente que a cobrança pelo uso dos recursos hídricos teve início em 2016 para a Bacia Hidrográfica Tietê-Jacaré.

Delibera:

Artigo 1º - A distribuição dos recursos FEHIDRO deve atender a deliberação COFEHIDRO nº172/2016, referente a operações reembolsáveis;

Artigo 2º - Os solicitantes poderão apresentar até duas propostas por CNPJ em grupos de investimentos diferentes.

Artigo 3º - Na apresentação das solicitações os tomadores deverão atender as Normas e Procedimentos estabelecidos pelo Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (COFEHIDRO), em especial ao disposto nos Pré-Requisitos (item 2.1), Linhas Temáticas (item 2.2, 2.3 e 2.4) e na documentação constante dos Anexos III, IV, V e VI do Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos (MPO) do FEHIDRO vigente.

§1º As solicitações deverão atender ao Plano Estadual de Recursos Hídricos; ao Plano de Bacia e ao Relatório de Situação dos Recursos Hídricos do Tietê Jacaré.

§2º O solicitante deverá se enquadrar às características definidas no MPO (item 3.3) quanto ao tipo de Tomador hábil a receber recurso FEHIDRO.

§3º O solicitante que estiver em situação de inadimplência técnica ou financeira não poderá solicitar recursos.

Artigo 4º - Para estudos, projetos, pesquisas e atividades afins os solicitantes deverão, obrigatoriamente, apresentar Termo de Referência (TR) conforme modelo básico do ANEXO I da Deliberação CBH-TJ



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

nº07/2015. O TR deverá ser acompanhado das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) cabíveis e dos recibos de pagamento.

Parágrafo Único – Os protocolos junto aos órgãos responsáveis pela emissão dos documentos constantes dos Anexos do caput deste artigo não serão aceitos para classificação da solicitação.

Artigo 5º - Para obras e serviços correlatos considerar a Lei 8.666/1993 que define:

I - Obra - toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta;

II - Serviço - toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais;

III - Projeto Básico - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos

preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;

b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem;

c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;

f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;

IV - Projeto Executivo - o conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT

Artigo 6° - As planilhas de custos para elaboração dos orçamentos deverão obrigatoriamente estar referenciadas em tabelas tais como: PINI, REVISTA CONSTRUÇÃO & MERCADO, DAEE, SINAPI, PMSP, CPOS, SABESP ou FDE.

Parágrafo Único – Os materiais, serviços e equipamentos que não constam das tabelas deverão indicar as fontes dos valores apresentados com razão social da empresa, CNPJ, endereço, fone e data.

Artigo 7° - Fica estabelecido que o valor mínimo da contrapartida por parte do tomador na modalidade de recursos não reembolsáveis será de acordo com as instruções do MPO vigente, a saber:



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

- a) administração direta ou indireta de municípios com até 50 mil habitantes - 2%;
- b) administração direta ou indireta de municípios acima de 50 mil habitantes e até 200 mil habitantes - 5%;
- c) administração direta ou indireta de municípios acima de 200 mil habitantes - 10%;
- d) administração direta ou indireta do estado - 10%;
- e) entidades privadas sem fins lucrativos - 10%

§1º Parágrafo – Os Tomadores de financiamentos reembolsáveis devem apresentar no mínimo 20% do orçamento total como contrapartida.

§2º Parágrafo – Fica estabelecido o valor mínimo financiável de R\$ 100.000,00 dos recursos FEHIDRO por tomador

Artigo 8º - Fica definida, em relação aos recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos a porcentagem destinada para cada tipo de solicitação de acordo com Decreto nº 56.505 de 9 de dezembro de 2010, estabelecendo a demanda induzida para 2016, conforme segue:

GRUPO 1: 40% (quarenta por cento) em ações do PDC 3 referentes a Serviços e Obras de Conservação, Proteção e Recuperação da Qualidade dos Recursos Hídricos.

Para 2017 o investimento desse grupo será exclusivo no SubPDC 3.1 Sistema de esgotamento sanitário “Projetos e obras de sistemas de esgotamento sanitário, em áreas urbanas ou rurais, bem como de tratamento de resíduos sólidos e líquidos provenientes de ETE ou de ETA.”

Excepcionalmente para o ano de 2017, será utilizado o mesmo critério de pontuação do FEHIDRO, Deliberação CBH - TJ 06/2016, de 13-12-2016



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

GRUPO 2: 20% (vinte por cento) em ações do PDC 4 referentes a Conservação e Proteção de Mananciais Superficiais de Abastecimento Urbano e Reservatórios. Para 2017 serão atendidos projetos de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- a) Programas nas Microbacias/Microrregiões Hidrográficas da Tabela 1 utilizadas como manancial de abastecimento público, enquadradas como de muito alta prioridade no Plano Diretor de Restauração Florestal de Nascentes e Matas Ciliares para Conservação dos Recursos Hídricos da UGRHI TJ aprovado pelo CBH TJ, conforme Deliberação CBH TJ n.º 06/13 de 16/12/2013:

Tabela 1. Microbacias/Microrregiões utilizadas como manancial de abastecimento público, enquadradas como de muito alta prioridade no Plano Diretor de Restauração Florestal de Nascentes e Matas Ciliares

Sub-bacia	Código das microbacias de muito alta prioridade que são mananciais de abastecimento público
1. Rio Jacaré-Guaçu e Afluentes Diretos do Rio Tietê (12 microbacias)	1023, 1058, 1059, 1071, 1096, 1104, 1105, 1106, 1107, 1109, 1110 e 1111.
2. Rio Jacaré-Pepira e Afluentes Diretos do Rio Tietê (8 microbacias)	2005, 2023, 2025, 2026, 20236, 2048, 20249, 2061.
3. Rio Jaú, Ribeirões Ave Maria e Sapé e Afluentes Diretos do Rio Tietê (7 microbacias)	3006, 3011, 3016, 3017, 3025, 3041 e 3042
4. Rio Lençóis, Ribeirão dos Patos e Afluentes Diretos do Rio Tietê (5 microbacias)	4001, 4003, 4008, 4010 e 4015

- b) Projetos Executivos de Restauração Florestal na microbacias da Tabela 1.

- c) As solicitações desse grupo serão avaliadas conforme a Deliberação CBH TJ n.º 06/13 de 16/12/2013 e seus Anexos

GRUPO 3: 15% (quinze por cento) em ações dos PDCs 5 e 7 referentes ao Uso Racional dos Recursos Hídricos e à Prevenção e Defesa contra Eventos Extremos. Para 2017 serão atendidos projetos de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- a) Planos de Combate a perdas em Sistemas de Abastecimento de Água.

Os seguintes municípios da UGRHI ainda não possuem plano de combate a perdas:



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

Boa Esperança do Sul, Gavião Peixoto, Ibitinga, Itapuí, Macatuba,
Mineiros do Tietê, Ribeirão Bonito, São Manuel, Torrinha.

b) Ações de combate a perdas

Serão atendidos projetos considerados qualificados, seguindo a classificação pela maior perda no sistema de abastecimento, considerando o SNIS 2014.

GRUPO 4: 15% (quinze por cento) em ações dos PDCs 1 e 2, referentes a ações de planejamento, gerenciamento, monitoramento e base de dados em recursos hídricos

Para o ano de 2017 será financiado Projeto que subsidie tomada de decisões para gestão de água subterrânea no município de Araraquara;

“Estudo e Diagnóstico Hidrogeológico no município de Araraquara - subsídios de proteção, utilização e controle do uso das águas subterrâneas”

GRUPO 5: 10% (dez por cento) em ações do PDC 8 referentes a Educação Ambiental e Capacitação Técnica para usuários visando Uso Sustentável dos Recursos Hídricos.

Para o ano de 2017 serão financiados:

Projetos de capacitação para membros do CBH-TJ, para produtores rurais e usuários de Recursos Hídricos;

Eventos de Educação Ambiental e capacitação de atores para atuar em educação ambiental

Artigo 9º - Fica definido o cronograma para inscrição, análise, hierarquização e aprovação das solicitações de financiamento para obtenção de recursos financeiros, conforme segue:



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

23 de Fevereiro – Último dia para solicitação ser incluída no novo portal FEHIDRO (<http://fehidro.sp.gov.br>) e Entrega dos Projetos na Secretaria Executiva (3 vias impressas e uma digital). A versão digital deverá conter apenas: a Ficha resumo, a Planilha de Orçamento, o Cronograma Físico-financeiro, o Termo de Referência Completo.

1º Dia útil após a entrega dos projetos - Análise prévia da documentação e solicitações de adequações pela Secretaria Executiva do CBH-TJ, tendo como prazo 15 dias úteis para análise e 15 dias úteis para adequações da documentação pelos tomadores, contados a partir da data de recebimento do comunicado e/ou divulgação no site (www.sigrh.sp.gov.br clicar em TJ)

Após 15 dias úteis - Reunião das Câmaras Técnicas para Hierarquização dos Projetos através dos critérios de avaliação contidos nos Anexo II e III.

Até 05 dias úteis de prazo para elaboração e encaminhamento de recursos sobre a hierarquização dos projetos.

Até 15 dias úteis - Apreciação dos recursos pela Câmara Técnica de Planejamento e Gestão, quando houver recursos para analisar.

Maior - Reunião Plenária de Priorização para Análise e Aprovação dos projetos hierarquizados pelas Câmaras Técnicas.

Após 5 dias úteis - Divulgação no site e D.O.E. da Deliberação que aprova a distribuição dos recursos FEHIDRO no âmbito do CBH-TJ.

Encaminhamento dos documentos pela Secretaria Executiva a COFEHIDRO e respectivos Agentes técnicos.

§ 1º O prazo máximo para entrega dos projetos fica estabelecido como 23 de fevereiro. Não serão aceitos projetos durante o período de análise prévia.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

§ 2º As solicitações de recursos que após os 30 dias de análise prévia não atenderem aos requisitos básicos serão automaticamente desclassificadas do processo de hierarquização.

§ 3º A Secretaria Executiva do CBH-TJ deverá apresentar, na data estipulada para a análise e hierarquização das solicitações, o “Relatório de Andamento” dos contratos celebrados dos tomadores anteriores, identificando a última data de atualização, com destaque para paralisações, atrasos, cancelamentos e outras ocorrências.

§ 4º A Secretaria Executiva do CBH-TJ deverá apresentar ainda, na data estipulada para a análise e hierarquização das solicitações, o “Relatório de Participação em Reunião Plenária por Município” do ano anterior.

Artigo 10º - As solicitações serão analisadas e priorizadas pelas Câmaras Técnicas pertinentes, observadas as normas do MPO . A Câmara Técnica de Planejamento e Gestão e os Coordenadores das demais Câmaras Técnicas serão os responsáveis pela classificação e apresentação dos resultados à Plenária do CBH-TJ.

§ 1º Os interessados direta ou indiretamente envolvidos no pedido de recursos financeiros, membros ou não da Plenária do Comitê de Bacia, não poderão participar da análise, pontuação e classificação das solicitações, participando somente como ouvintes, podendo se manifestar somente quando solicitados pelos membros das Câmaras Técnicas.

§ 2º Os membros das Câmaras Técnicas que participam direta ou indiretamente de alguma solicitação como tomador, responsável técnico ou como representante de instituição parceira do projeto proponente, não poderão participar da análise, pontuação e classificação do projeto no qual estiverem envolvido, podendo se manifestar somente quando solicitados pelos membros das Câmaras Técnicas.

§ 3º No caso de projetos aprovados que envolvam Planos/Programas e Serviços de Conservação, Recuperação e Proteção de Áreas de Proteção



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

Permanente, as solicitações serão avaliadas por critérios específicos de acordo com a Deliberação 06 de 16 de Dezembro de 2013.

Artigo 11° - As Câmaras Técnicas poderão indeferir solicitações de recursos financeiros se verificada uma ou mais das seguintes ocorrências:

Os objetivos, temas e ações contidos nas propostas e projetos estão em desacordo com as disposições desta Deliberação, bem como de outras exigências legais, em particular o Plano de Bacias, as recomendações do COFEHIDRO, e demais condicionantes quanto a temas, prazos e programação, aprovadas em deliberações específicas;

Quando o tomador, por negligência, ou incapacidade, perder as plenas condições de elegibilidade para recebimento de recursos provenientes do FEHIDRO alocados ao CBH-TJ;

Quando do descumprimento a uma ou mais condições dispostas nesta deliberação seus respectivos incisos e parágrafos;

Quando as propostas e projetos omitirem no corpo do termo de referência ou em seus anexos, informações e documentos, tornando impossível aos membros das Câmaras Técnicas ou da Secretaria Executiva, concluírem as análises técnicas e administrativas;

Quando o tomador descumprir o atendimento a prazos e a solicitações de informações, esclarecimentos, complementos ou documentos, emitidos pelos membros das Câmaras Técnicas ou da Secretaria Executiva;

Quando for verificado pelos responsáveis pela análise da proposta, que a mesma apresenta deficiências técnicas, metodológicas e/ou materiais, não sendo possível, com base nas informações fornecidas pelo tomador, concluir quanto à viabilidade e exequibilidade do projeto.

Artigo 12° - As solicitações que após a hierarquização ficarem fora da lista de aprovação para financiamento, ficarão em lista de espera única e



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

poderão ser contempladas caso haja sobra de recursos ou cancelamentos de outras solicitações, desde que isso ocorra no mesmo ano.

Artigo 13° - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

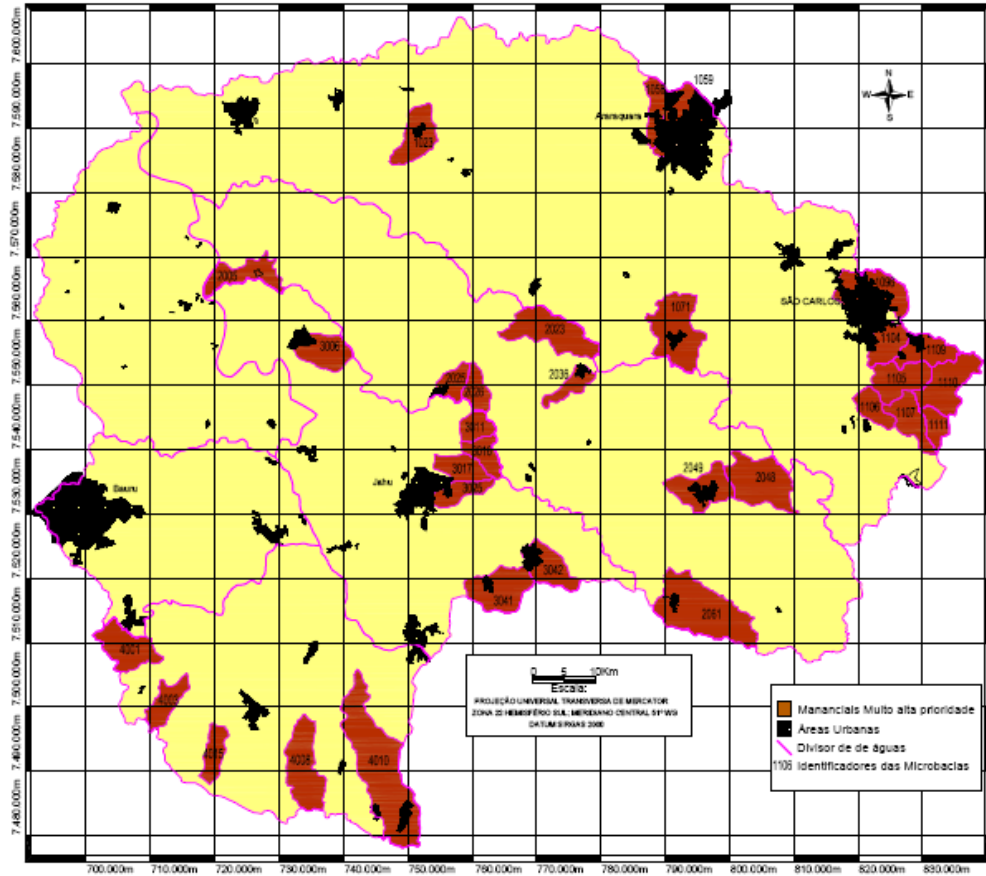
CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

ANEXO 1: Microbacias Hidrográficas utilizadas como manancial de abastecimento público e enquadradas como de muito alta prioridade no Plano de Restauração Florestal de Nascentes e Matas Ciliares da UGRHI

TJ

Microbacias/Microregiões Hidrográficas utilizadas como manancial de abastecimento público e enquadradas como de muito alta prioridade no Plano Diretor de Restauração Florestal de Nascentes e Matas Ciliares da UGRHI TJ





COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

UGRHI TJ - Sub-bacia 1 RIO JACARÉ-GUAÇU E AFLUENTES DIRETOS DO RIO TIETÊ - 12 MANANCIAIS

Código	Nome da Microbacia ou Microregião hidrográfica	Área (ha)	Perímetro (km)	Rede de Drenagem Imagem 2010-2011 (km)	Remanescentes (ha)	Área de APP hídrica 2010-2011 (ha)	Remanescentes em APP hídrica (ha)	APP hídrica degradada (ha)	APP hídrica sem Mata Ciliar (%)	Prioridade	Manancial
1023	Córrego da Nova Europa, Córrego do Preguiça, Rio Itaquerê, Córrego do Paiol	4.009,85	28,22	24,58	194,23	145,92	46,25	99,67	68,30%	muito alta	SIM
1058	Água dos Paióls	2.621,97	26,48	12,70	129,80	73,06	5,01	68,05	93,14%	muito alta	SIM
1059	Ribeirão das Cruzes, Córrego do Cupim, Córrego do Tanquinho, Córrego da Serralha	5.425,04	34,66	25,14	113,63	146,31	9,21	137,10	93,71%	muito alta	SIM
1071	Córrego da Represa, Córrego do Curtume, Ribeirão Bonito, Córrego da Boa Vista	7.178,68	43,40	43,43	1.718,74	261,65	112,20	149,45	57,12%	muito alta	SIM
1096	Córrego Santa Maria Madalena	5.759,38	36,15	53,24	366,74	311,49	95,66	215,83	69,29%	muito alta	SIM
1104	Córrego do Monjolinho	3.126,06	23,52	20,55	934,58	124,80	88,39	36,41	29,17%	muito alta	SIM
1105	Córrego do Pinhal, Ribeirão da laranja-azêda ou Jacaré, córrego dos Macacos ou do Conde	4.294,24	30,93	30,51	612,89	180,45	73,60	106,85	59,21%	muito alta	SIM
1106	Rio Jacaré - Guaçu , Ribeirão do Feijão	2.260,76	21,00	14,71	524,45	90,77	51,83	38,94	42,90%	muito alta	SIM
1107	Ribeirão do Feijão, Córrego Lajeado	3.494,70	31,88	17,58	202,66	103,31	25,74	77,57	75,08%	muito alta	SIM
1109	Córrego São João ou São José	3.480,72	30,06	31,90	563,31	188,11	77,19	110,92	58,97%	muito alta	SIM
1110	Córrego Vde. Do Rio Claro, Córrego Quebra-Canela, Ribeirão do Feijão,	5.421,93	38,98	48,54	838,38	291,75	142,98	148,77	50,99%	muito alta	SIM
1111	Córrego das Cobras	1.820,20	19,68	5,52	39,85	33,44	6,05	27,39	81,91%	muito alta	SIM
TOTAIS		48.893,51		328,40	6.239,26	1.951,06	734,11	1.216,95	62,37%		



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

UGRHI TJ - Sub-bacia 2 RIO JACARÉ-PEPIRA E AFLUENTES DIRETOS DO RIO TIETÊ - 8 MANANCIAS

Código	Nome da Microbacia ou Microregião hidrográfica	Área (ha)	Perímetro (km)	Rede de Drenagem Imagem 2010-2011 (km)	Remanescentes (ha)	Área de APP hídrica 2010-2011 (ha)	Remanescentes em APP hídrica (ha)	APP hídrica degradada (ha)	APP hídrica sem Mata Ciliar (%)	Prioridade	Manancial
2005	Represa de Ibitinga, Ribeirão Boa Vista de Baixo	3.855,67	40,56	26,97	69,80	191,84	9,47	182,37	95,06%	muito alta	SIM
2023	Ribeirão do Potreiro, Córrego da Fazenda São José	6.387,16	42,83	35,30	878,95	176,58	81,64	94,94	53,77%	muito alta	SIM
2025	Ribeirão da Bocaina	2.018,73	19,31	13,75	76,56	68,62	14,66	53,96	78,64%	muito alta	SIM
2026	Ribeirão da Bocaina	2.133,13	20,76	14,50	84,03	71,27	13,89	57,38	80,51%	muito alta	SIM
2036	Ribeirão do Dourado, Rio Jacaré- Pepira	2.039,60	24,99	15,53	266,78	77,32	31,32	46,00	59,49%	muito alta	SIM
2048	Córrego da Minhoca	6.685,52	39,88	27,89	329,79	166,47	51,63	114,84	68,98%	muito alta	SIM
2049	Córego do Gouveia, Córrego da Lagoa Seca,	4.656,72	32,81	25,17	522,15	151,84	68,50	83,34	54,89%	muito alta	SIM
2061	Rib. do Pinheirinhos ou da Cachoeira, Cór. Bom Fim, Cór. do Toló, Cór.do Antunes, Cór. Santa Elisa, Cór. São Lucas, Cór. Bom Sucesso Do Meio, Córrego Bom Sucesso, Água do Cedro	10.591,64	51,42	122,35	894,38	736,93	126,51	610,42	82,83%	muito alta	SIM
TOTAIS		38.368,16		281,46	3.122,44	1.640,86	397,62	1.243,24	75,77%		



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

UGRHI TJ - Sub-bacia 3 RIO JAÚ, RIBEIRÕES AVE MARIA E SAPÉ E AFLUENTES DIRETOS DO RIO TIETÊ - 7 MANANCIAIS											
Código	Nome da Microbacia ou Microregião hidrográfica	Área (ha)	Perímetro (km)	Rede de Drenagem Imagem 2010-2011 (km)	Remanescentes (ha)	Área APP hídrica 2010-2011 (ha)	Remanescentes em APP hídrica (ha)	APP hídrica degradada (ha)	APP hídrica sem Mata Ciliar (%)	Prioridade	Manancial
3006	Córrego da Lagoa do Muriaé, Córrego dos Alves, Córrego da Lagoa	3.868,82	24,66	17,55	70,38	90,99	7,53	83,46	91,72%	muito alta	SIM
3011	Ribeirão Pouso Alegre	1.976,16	17,47	14,41	42,29	87,31	9,97	77,34	88,58%	muito alta	SIM
3016	Córrego São Pedro	2.326,14	23,94	19,98	51,17	105,16	7,20	97,96	93,15%	muito alta	SIM
3017	Córrego do Pau d' Alho	2.709,48	24,11	15,91	75,28	82,99	9,89	73,10	88,08%	muito alta	SIM
3025	Córrego Santo Antonio	2.324,16	24,90	18,50	129,63	96,32	10,59	85,73	89,01%	muito alta	SIM
3041	Córrego do Pascoal, Ribeirão São João, Córrego do Borracho	5.416,39	32,39	49,03	257,56	243,23	79,13	164,10	67,47%	muito alta	SIM
3042	Ribeirão do Lajeado, Córrego Fura - Olho	3.881,50	28,61	32,47	138,96	160,67	49,17	111,50	69,40%	muito alta	SIM
TOTAIS		22.502,65		167,85	765,27	866,67	173,48	693,19	79,98%		



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

UGRHI TJ - Sub-bacia 4 RIO LENÇÓIS, RIBEIRÃO DOS PATOS E AFLUENTES DIRETOS DO RIO TIETÊ - 5 MANANCIAS											
Código	Nome da Microbacia ou Microregião hidrográfica	Área (ha)	Perímetro (km)	Rede de Drenagem Imagem 2010-2011 (km)	Remanescentes (ha)	Área APP hídrica 2010-2011 (ha)	Remanescentes em APP hídrica (ha)	APP hídrica degradada (ha)	APP hídrica sem Mata Ciliar (%)	Prioridade	Manancial
4001	Córrego Serrinha, Córrego Taperão, Córrego Cabreúva, Córrego da Serrinha	8.606,05	33,68	41,36	701,50	249,93	40,55	209,38	83,78%	muito alta	SIM
4003	Ribeirão São Mateus, Córrego do Matão, Córrego Vinte - e - Oito, Ribeirão	2.755,20	28,29	22,14	302,10	133,88	55,91	77,97	58,24%	muito alta	SIM
4008	Ribeirão da Fatura, Córrego da Faturinha, Córrego do Passarinho, Córrego São Pedro, Córrego da Serrinha, Rio Lençóis	6.121,94	39,72	43,14	220,72	260,11	43,80	216,31	83,16%	muito alta	SIM
4010	Rio Paraíso, Cór. da Igualdade, Ribeirão Paraíso, Cór. Santo Antônio, Água da Rosa, Cór. do Martins ou do Maleiteiro, Cór. da Figueira, Cór. Do Doca, Cór. Novo, Cór. São José, Água dos Bragançeiros	14.516,58	74,09	99,42	383,69	596,92	81,55	515,37	86,34%	muito alta	SIM
4015	Córrego das Posses	2.399,75	24,05	12,61	109,52	74,46	20,78	53,68	72,09%	muito alta	SIM
TOTAIS		34.399,51		218,67	1.717,53	1.315,30	242,59	1.072,71	81,56%		